



República de Moçambique

---

MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PESCAS

**PLANO DE GESTÃO DA PESCARIA DE PEIXES  
DEMERSAIS DE FUNDOS ROCHOSOS – 2021 -  
2025**

**PGP-PDFR (2021-2025)**

## **PLANO DE GESTÃO DA PESCARIA DE PEIXES DEMERSAIS DE FUNDOS ROCHOSOS**

### **PREÂMBULO**

**CONSIDERANDO** o artigo 15.º da Lei nº 22/2013, de 10 de Novembro, - Lei das Pescas, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Geral da Pesca Marítima - REPMAR, aprovado pelo Decreto nº 43/2003, de 10 de Dezembro, nos quais se estabelece que o Governo, com vista a gerir, numa base sustentável, adopta planos de gestão para as pescarias,

**OBSERVANDO**, na elaboração do plano de gestão, os princípios da gestão responsável das pescarias e do modelo participativo, tal como previsto no artigo 15.º do REPMAR, com o envolvimento da administração das pescas e dos principais grupos de interesses com vista a melhorar a governação participativa e a fortalecer o envolvimento dos armadores e pescadores na planificação, na tomada de decisão e na implementação das medidas de gestão da pescaria,

**CIENTE** da importância do sector das pescas para a economia nacional, para a segurança alimentar e para a melhoria das condições de vidas das comunidades,

**AVALIANDO** os resultados da implementação do Plano de Gestão da Pescaria de Camarão do Banco de Sofala (2014-2018) que confirmam a sua importância sócio-económica e que indicam a necessidade de melhorar a gestão desta importante pescaria,

**DESEJANDO** que a pescaria de peixes demersais seja uma fonte importante de proteína animal, renda, emprego para os moçambicanos e de contribuição para o PIB da República de Moçambique.

É elaborado o **PLANO DE GESTÃO DA PESCARIA DE PEIXES DEMERSAIS DE FUNDOS ROCHOSOS**, que se segue:

## 1. Introdução

### 1.1 Contribuição da pesca para a economia nacional

A pesca marinha em Moçambique é muito importante em termos da sua contribuição para a segurança alimentar, o emprego e a arrecadação de divisas. **A contribuição do sector das pescas para o Produto Interno Bruto (PIB) é de cerca de 2% (MIMAIP, 2018).** A pesca com artes de anzol, genericamente conhecida por pesca à linha, constitui um importante fornecedor de peixe para os mercados urbanos, restauração e, em alguns casos, processados e exportados para os países vizinhos. A procura do peixe demersal é alta e a sua oferta é baixa o que o valoriza, tornando-se numa fonte importante de rendimento para os armadores e principalmente para as comunidades de pescadores artesanais.

A pesca à linha marítima em Moçambique é a maior pescaria no país em termos de número de pescadores, diversidade de espécies capturadas, e pela quantidade total de peixe de alto valor desembarcado. Esta enorme e multifacetada pescaria opera ao longo da linha de costa, em todos os tipos de ecossistemas marinhos e costeiros de Moçambique e é acessível sem embarcação ou com todo o tipo de embarcações de pesca: Industrial, Semi-industrial, Artesanal, Recreativo e Desportivo.

Tem uma grande contribuição para o aumento do “per capita” nacional de consumo de peixe e, conseqüentemente para a melhoria da dieta alimentar da população.

O censo da pesca artesanal de 2012 indica a existência de 290 000 pescadores artesanais. A predominância do sector artesanal também é evidente a partir do número de licenças emitidas: artesanal - 13 000; semi-industrial e industrial – 315.

A captura do sector industrial e semi-industrial é substancial, cerca de 24 000 toneladas por ano, a captura artesanal é maior do que isso e representa cerca de 90% da captura global. O valor da pesca marinha do sector industrial e semi-industrial é de cerca de 1,8 mil milhões de meticais, o sector artesanal é cerca de 5-7 vezes maior

As populações costeiras dependem fortemente da pesca para parte de sua renda e dependem muito mais da pesca para a sua subsistência. O consumo per capita de peixe é de 14,0 kg por pessoa e contribuição da pesca para o PIB é de cerca de 2,6%.

O presente plano de gestão refere-se exclusivamente à pesca a ser realizada com as artes de pesca de anzol, tanto para a captura de espécies de peixes demersais de fundos rochosos fundos rochosos, incluindo o peixe-serra (*Scomberomorus commerson*) que ocorre nas zonas de recife. Exclui os grandes peixes pelágicos (atuns, veleiros, grande cavala, etc.) e os peixes demersais de fundos rochosos fundos arenosos que são maioritariamente capturados por redes de arrasto, cuja

monitorização e avaliação têm lugar no âmbito do plano de gestão da pescaria de camarão do banco de Sofala.

## **1.2 Justificativa para o plano de gestão**

A implementação de planos de gestão de pescarias são a forma mais adequada de as gerir, para delas se extraírem os melhores benefícios económicos, sociais e ambientais tanto para os pescadores como para o país. Neles se descrevem os passos necessários para se alcançarem os objectivos traçados e devem abordar a maioria das questões urgentes enfrentadas pela pescaria.

No entanto, com vista a abordar os objectivos, o plano tem que analisar todos os aspectos inerentes à pescaria a ser gerida. A pescaria de peixes demersais das águas marítimas de Moçambique estava coberta pelo Plano Gestão da Pesca à Linha 2014-2018.

Muitos dos problemas enfrentados pela pescaria no período de 2014-2018, ainda continuam válidos hoje nomeadamente: o esforço de pesca excessivo em algumas áreas, o excesso de captura de algumas espécies, os rendimentos baixos e os conflitos entre os sectores.

O novo plano de gestão (2021-2025) para peixes demersais aborda estas questões, de modo a atingir os seus objectivos e a beneficiar todas as partes interessadas, integrando os diversos aspectos da pesca, reconhecendo os riscos ecológicos e as restrições ambientais, no âmbito da abordagem ecossistémica da gestão da pescaria (EAF).

## 2. Processo De Preparação Do Plano De Gestão

O processo de elaboração do plano de gestão para a pescaria foi o resultado de um processo participativo que levou em conta os princípios de previsibilidade, o envolvimento das partes interessadas (administração das pescas e operadores), a consideração contextual da precaução e da racionalidade, e obedeceu às seguintes fases:

<b>1</b>	<b>Desenvolvimento dos termos de referência</b>
<b>2</b>	<b>Realização de oficinas de auscultação dos intervenientes na pescaria</b>
<b>3</b>	<b>Realização da avaliação do PGP 2014-2018 com o levantamento dos problemas e sua priorização</b>
<b>4</b>	<b>Apresentação da avaliação da implementação do PGP 2014-2018 e das linhas orientadoras para o PGP 2021-2025</b>
<b>5</b>	<b>Produção do ante-projecto de PGP 2021-2025 e sua discussão com os intervenientes na pescaria</b>
<b>6</b>	<b>Ajuste e apresentação do projecto de PGP 2021-2025 e do respectivo Plano de Accção</b>

*Figura 1. Fases da preparação do PGP II*

### 2.1 Âmbito Do Plano De Gestão Da Pescaria

De acordo com o processo de formulação do plano, envolvendo múltiplos actores, o quadro geral deste instrumento é resumido na tabela a seguir:

CATEGORIA	DETALHES
<b>Pescaria</b>	Pescaria de peixes demersais de fundos rochosos das águas marítimas
<b>Sectores de actividade por tipo de frota</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Industrial (embarcações &gt; 20m de comprimento);</li></ul>

CATEGORIA	DETALHES
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Semi-Industrial (embarcações &gt;10 &lt;20m de comprimento);</li> <li>• Artesanal, Recreativa e Desportiva (embarcações &lt;10m de comprimento).</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Artes e métodos de pesca permitidos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Linha de mão - linha monofilamento com um ou mais anzóis de vários tamanhos;</li> <li>• Vara e molinete (cana de pesca) – usado na pesca recreativa e desportiva e por vezes utilizado em sectores industrializados;</li> <li>• Palangre – linhas com anzol penduradas num cabo mãe que é preso nas pontas a bóias de sinalização;</li> <li>• Arma com arpão – usado na pesca de mergulho e na caça submarina.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Artes e métodos de pesca que não se aplicam, mas com impacto na implementação do Plano e impacto nos recursos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redes industriais de arrasto de pequenos pelágicos;</li> <li>• Redes industriais de peixes demersais (cerco e emalhe de fundo);</li> <li>• Redes de arrasto para praia (artesanal);</li> <li>• Redes de arrasto de fundo para camarão (industrial e semi-industrial);</li> <li>• Armadilhas (artesanal) e gaiolas (industrial);</li> <li>• Chicocotas (artesanal).</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Principais espécies alvo (famílias e espécies)</b></p>	<p style="text-align: center;"><b><i>Sparidae</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Chrysoblephus puniceus</i> (marreco);</li> <li>▪ <i>Cheimerus nufar</i> (robalo);</li> <li>▪ <i>Polysteganus coeruleopunctatus</i> (cachucho).</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><i>Lutjanidae</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Lutjanus sanguineus</i> (pargo vermelho);</li> <li>▪ <i>Pristipomoides filamentosus</i> (pargo de rosa);</li> <li>▪ <i>Pristipomoides typus</i> (pargo de dentuça);</li> <li>▪ <i>Pristipomoides multidens</i> (pargo de cauda dourada);</li> <li>▪ <i>Etelis carbunculos</i> (pargo rubi).</li> </ul>

CATEGORIA	DETALHES
	<p><b>Serranidae</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Epinephelus albomarginatus</i> (garoupa ponto e linha);</li> <li>▪ <i>Epinephelus poecilonotus</i> (garoupa ponto e linha);</li> <li>▪ <i>Epinephelus morhua</i> (garoupa cometa).</li> </ul> <p><b>Lethrinidae</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Lethrinus nebulosus</i> (ladrao);</li> <li>▪ <i>Gymnocranius griseus</i> (ladrão cinza);</li> </ul> <p><b>Scombridae</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Scomberomorus commerson</i> (peixe serra)</li> </ul>
<p><b>Plano geográfico</b></p>	<p>Todas as águas marinhas de Moçambique (Zonas A, B, C) com fundos rochosos independentemente da origem da sua formação.</p>
<p><b>Áreas não incluídas, mas que podem ter impacto sobre os recursos</b></p>	<p>As águas de países vizinhos (África do Sul, Tanzânia, Madagáscar e Comores); Áreas de actividade de mineração e de extracção de hidrocarbonetos.</p>
<p><b>Objectivos a atingir e a priorizar</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sustentabilidade das espécies - manter os níveis de esforço de pesca abaixo FMSY;</li> <li>• Sócio-económico - maximizar os benefícios económicos para minimizar os impactos sociais negativos sobre a comunidade, garantir a segurança alimentar;</li> <li>• Exequibilidade - assegurar a melhoria dos arranjos institucionais e da capacidade de gestão;</li> <li>• Segurança alimentar – manutenção do acesso a recursos a um nível suficiente para garantir a sobrevivência das populações que dependem desta actividade.</li> </ul>

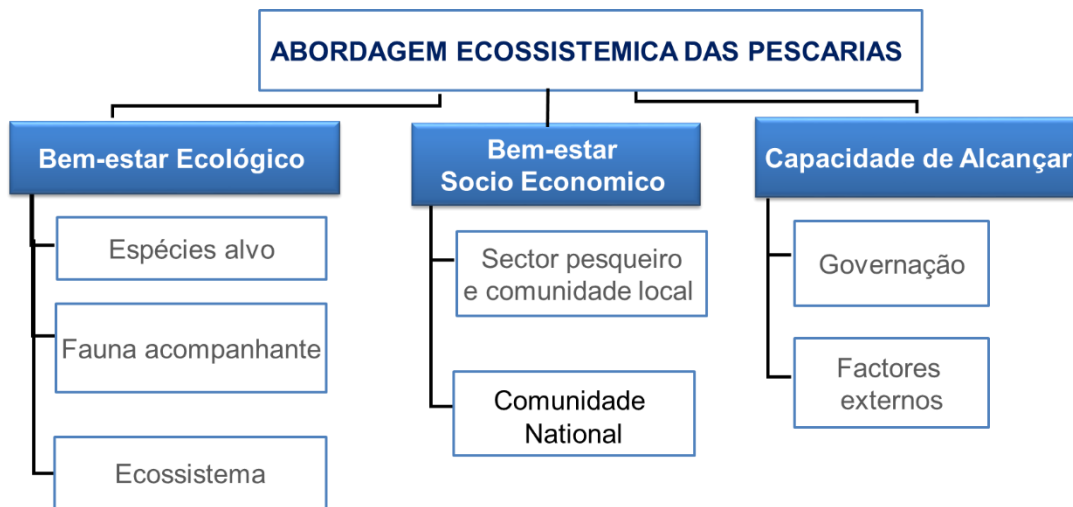
CATEGORIA	DETALHES
<p><b>Principais instituições de implementação e partes interessadas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MIMAIP;</li> <li>• ADNAP (central, provincial e distrital), Governo Local (Provincial, distrito);</li> <li>• Pescadores e proprietários de embarcações, proprietários de equipamentos de pesca, órgãos do sistema de gestão participativa (Comités de Co-Gestão e Conselhos Comunitários de Pesca) e associações de pescadores;</li> <li>• Associações de armadores industriais e semi-industriais de pesca.</li> </ul>
<p><b>Outras instituições e actores</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MITADER;</li> <li>• MICULTUR;</li> <li>• MIREME;</li> <li>• Ministerio das Finanças;</li> <li>• Ministerio da Defesa;</li> <li>• Ministério do Trabalho;</li> <li>• Ministério do Interior;</li> <li>• INAMAR / ADMAR;</li> <li>• Ministério da Indústria e Comércio;</li> <li>• Organizações Não Governamentais (ONG);</li> <li>• Universidades e Instituições de Investigação;</li> <li>• Clubes Náuticos e de Pesca Desportiva;</li> </ul>
<p><b>Período</b></p>	<p>Anos 2021 - 2025, (com ajustes necessários de acordo com a dinâmica da pescaria)</p>
<p><b>Periodicidade de monitorização e avaliação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização (anual);</li> <li>• Avaliação intermédia (no 3º ano de implementação);</li> <li>• Avaliação final (no último ano de vigência do plano).</li> </ul>

Para ajudar a determinar as questões a arrolar, um leque de componentes em forma de árvore que abrange cada um dos três pilares principais do EAF foi empregue, (Figura 2).

O pilar do bem-estar ecológico, considerado um componente dos "bens" (p.ex. espécies alvo, habitats, ecossistemas), relevantes para a pesca, e os problemas / impactos que vêm da pesca que podem afectá-los.

O pilar do bem-estar humano, garante a componente dos resultados sociais e/ou económicos causados actualmente pela pesca (p.ex. segurança alimentar, desenvolvimento económico, bem como problemas tais como conflitos, etc.).

O pilar da capacidade de atingir os objectivos, também conhecido por "governança", v ela pelos sistemas de gestão e institucionais decorrentes ou propostos para produzir os resultados previstos.



**Figura 2.** Esquema da abordagem ecossistémica das pescarias (EAF)

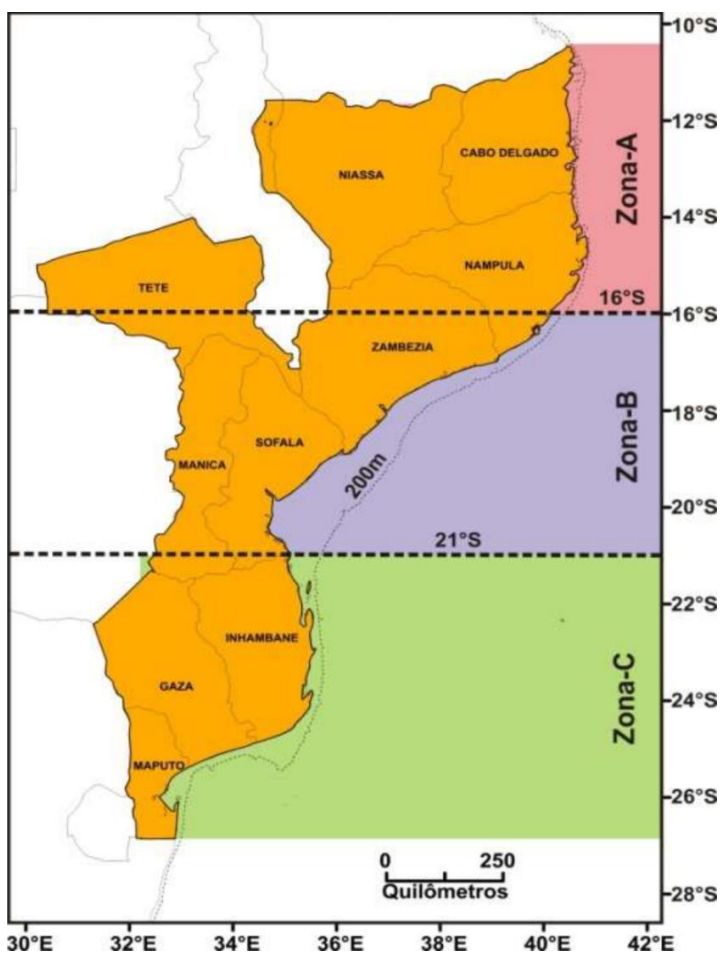
### 3. Caracterização Geral Da Pescaria

#### 3.1 Descrição da pescaria

Moçambique situa-se em latitudes tropicais e subtropicais por isso, possui uma considerável diversidade nos peixes marinhos. Apresenta uma ictiofauna bastante rica com cerca de 300 espécies de peixe, descritas nas capturas da pesca com recurso a artes de anzol - linha de mão e palangre, (Fischer *et al.* 1990). Deste total, 179 espécies são consideradas como sendo de significativo valor para as pescarias de anzol, sendo as características ecológicas da sua costa uma das razões para a classificação, em três zonas de pesca de peixes demersais, Figura 3):

- I. Zona A–Norte do BS (10°-16° S)
- II. Zona B–B.Sofala (16° - 21° S)
- III. Zona C–Sul B.S (21°-26° S)

O plano de gestão da pescaria de peixes demersais com artes de anzol das águas marítimas de moçambique (2021-2025) difere do plano de gestão anterior, sendo o foco na pesca de peixes demersais de fundos rochosos cuja captura é feita com aparelhos de anzol (linha de mão e ou palangre). Desta forma há uma unidade de gestão bem definida. O Plano de Gestão que foi implementado entre 2014 e 2018 tentou gerir tanto os peixes, capturados com aparelhos de anzol e os que eram igualmente capturados com redes de pesca (arrasto e emalhe), incluindo os capturados na pescaria de camarão de superfície do Banco de Sofala e ainda os grandes pelágicos. Não havia uma unidade de gestão bem definida.



**Figura 3.** Zonas de pesca de peixes demersais

Ilustrando melhor, três espécies de peixes geralmente capturadas no fundo do mar em habitats de fundos arenosos: *Otolithes ruber* (corvina), *Pomadasys kaakan* (peixe pedra) e *Arius dussumieri* (bagre), foram objecto do plano de gestão anterior. As estatísticas indicam que estas espécies são maioritariamente capturadas na pesca de arrasto.

Assim, faz sentido para estas espécies e outras espécies relacionadas, de fundos arenosos, pela sua importância, serem objecto de gestão no plano de gestão de camarão de superfície do banco de Sofala (Zona B), mantendo-se neste plano a gestão dos peixes de fundos arenosos capturados por aparelhos de anzol.

O raciocínio é que uma espécie deve ser incluída no plano de gestão que é responsável pela maior parte das capturas dessa mesma espécie. Apesar disso, a avaliação da sustentabilidade das capturas deve incluir todas as principais fontes de esforço de pesca e da mortalidade por pesca. Arranjos institucionais devem ser equacionados para acomodar esta realidade.

No plano de gestão anterior estavam incluídos os tubarões e as raias que são uma parte importante das capturas efectuadas pelos diversos sectores da pesca, mas que devido à dinâmica dos tubarões a sua gestão é feita no quadro de plano nacional de acção para a gestão deste tipo de recursos, que está a ser elaborado.

Os grandes pelágicos, atuns e peixes de bico, também não foram incluídos no plano de gestão. As características do habitat e o ciclo de vida são muito diferentes das espécies demersais. São capturados principalmente pelo sector industrial com palangre pelágico e por uma variedade de redes de pesca. Este grupo de espécies são já geridas e avaliadas no âmbito da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC) da qual Moçambique é parte.

A espécie *Scomberomorus commerson* (peixe serra), embora seja uma espécie pelágica, é explorada como alternativa de rentabilidade pela frota industrial e semi-industrial particularmente na zona C (16-21% da captura total de 2007-2010 e 2011-2014, respectivamente) e também ocorre nas capturas artesanais. Por estes motivos será incluída no presente plano de gestão.

As frotas industrial, semi-industrial, artesanal, recreativa e desportiva têm como alvo a pesca de peixes demersais de fundos rochosos ou de fundos arenosos com aparelhos de anzol. As frotas semi-industrial e industrial operam apenas na zona Sul (ZONA C) e no Banco de Sofala (ZONA B), enquanto que a frota artesanal opera em todas as zonas de pesca (ZONAS A, B e C). A frota da pesca recreativa e desportiva também actua ao longo de toda a costa, com maior predominância na zona Sul (ZONA C).

Com base nas capturas registadas, ocorrem as espécies demersais nomeadas na tabela a seguir:

**Tabela 1. Nomes das espécies que ocorrem em cada zona**

<b>ZONAS DE PESCA</b>	<b>OCORRÊNCIA DE ESPÉCIES</b>
ZONA C (21°-26° S)	<i>Chrysoblephus puniceus</i> (marreco); <i>Cheimereus Nufar</i> (robalo); <i>Polysteganus coeruleopunctatus</i> (cachucho); <i>Epinephelus spp</i> (garoupa) e predomina o pelágico <i>Scomberomorus commerson</i> (peixe-serra).

	Os Ladrões (Lethrinidae) são bastante comuns em áreas muito próximas da costa, estando associados tanto a recifes como a áreas de ervas marinhas. As principais espécies são o ladrão relâmpago ( <i>Lethrinus nebulosus</i> ), o ladrão masena ( <i>Lethrinus mahsena</i> ), o ladrão de lantejoulas ( <i>Lethrinus lentjan</i> ), o ladrão de rabo amarelo ( <i>Lethrinus crocineus</i> ) e o São Pedro ( <i>Lethrinus harak</i> ).
<b>ZONA B</b> (16° - 21° S)	<i>Pristipomoides typus</i> , <i>Pristipomoides multidentis</i> , <i>Pristipomoides filamentosus</i> , <i>Etelis carbunculus</i> , <i>Etelis coruscans</i> ), <i>Epinephelus spp</i> (garoupas); o peixe pedra ( <i>Pomadasys kaakan</i> ), o gonguri ( <i>Pomadasys maculatum</i> ), ambos pertencentes à família Haemulidae, o bagre ( <i>Arius dussumieri</i> ) pertencente à família Ariidae e as corvinas, tais como a corvina dentuça ( <i>Otolithes ruber</i> ) e a corvina real ( <i>Argyrosomus hololepidotus</i> ) da família Sciaenidae.
<b>ZONA A</b> (10°-16° S)	<i>Aphareus rutilans</i> e <i>Aprion virescens</i> (pargos), <i>Gymnocranius robinsoni</i> (pargo ladrão). Ladrões (Lethrinidae), os pargos pertencentes à família Lutjanidae como o pargo de manchas ( <i>Lutjanus bohar</i> ), o pargo vermelhão ( <i>Lutjanus sanguineus</i> ), o pargo dentuço ( <i>Pristipomoides typus</i> ), o pargo rosa ( <i>Pristipomoides filamentosus</i> ), o pargo de cauda comprida ( <i>Etelis coruscans</i> ) e o pargo rubi ( <i>Etelis carbunculus</i> ).

As espécies de peixes demersais de fundos rochosos têm características de vida que as tornam vulneráveis à pesca, tais como a endemidade, a mudança de sexo, o crescimento lento e a maturidade tardia.

Esta vulnerabilidade está reflectida no declínio das capturas verificado nos sectores industrial e semi-industrial, em particular na Zona C, onde o esforço de pesca é superior ao recomendado no PGP-L de 2014-2018. Apesar do considerável aumento do esforço de pesca desde 2004, bem como da expansão da pesca para a zona central (Zona B) e a aprovação do PGP-L 2014-2018, as capturas diminuíram desde meados da década de 1990 e baixaram mais ainda em 2014, o que é preocupante.

Os níveis de exploração nas Zona A e B são ainda considerados moderados, devido à grande área de plataforma / recife e ao nível relativamente baixo do esforço de pesca (apenas frota artesanal) na Zona A.

Há evidências de que o esforço de pesca na pesca recreativa terá aumentado, em consequência do aumento do turismo e está reflectido no número de licenças que duplicou no período 2009-2017.

Por outro lado, há registos de embarcações de pesca desportiva e recreativa a fazerem a pesca comercial.

### **3.2 Gestão Actual Da Pescaria**

A gestão das pescarias em Moçambique é uma competência do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP). O papel do MIMAIP é o de definir as políticas pesqueiras e de formular as linhas orientadoras, regras e regulamentos para planificar, desenvolver e gerir a pesca nacional e a aquacultura no país. As funções de gestão das pescarias são da responsabilidade da Administração Nacional de Pescas (ADNAP).

O Ministro que superintende a área das pescas, pode, ouvida a Comissão Nacional de Administração Pesqueira (CNAP), que é um órgão consultivo, determinar outras medidas de gestão directas sobre questões de interesse para a gestão dos recursos pesqueiros, no contexto da conservação dos recursos pesqueiros e da gestão das pescarias, incluindo:

- Sistema de gestão a usar por pescaria;
- Número máximo e dimensões das embarcações a licenciar numa pescaria;
- Campanha de pesca / períodos de veda;
- Áreas com restrições à actividade de pesca;
- Procedimentos para a preparação e revisão dos planos de desenvolvimento das pescas;
- Outras medidas de gestão para a pesca ou conservação do ambiente aquático.

O Conselho de Gestão das Pescarias, que é um órgão consultivo da ADNAP, visa facilitar a coordenação entre as diversas entidades integrantes do sub-sistema de gestão de pescarias. A nível local, o órgão de gestão participativa é o Comité de Co-Gestão de Pesca (CGP) que integra os Conselhos Comunitários de Pesca (CCP) e vários grupos de partes interessadas.

De acordo com o plano 2014-2018 as frotas industrial e semi-industrial são actualmente geridas com base no Total Admissível de captura (TAC), alocado por zonas de pesca com base no limite de captura diária por barco, considerado admissível para ser sustentável. Referir que após as avaliações das pescarias houve aumento do TAC para a Zona B.

O Plano de gestão estabeleceu como base de gestão o limite de esforço para as frotas industrial, semi-industrial (número de embarcações) e artesanal (numero de artes de pesca) para cada uma das 03 zonas de pesca (Zona A-1 embarcação industrial, 10 embarcações semi-industriais e 7276 artes de linha de mão para a pesca artesanal, Zona B- 1 embarcação industrial, 12 semi-industriais e 3386 artes de linha de mão para a pesca artesanal, na Zona C-1 embarcação industrial, 14 semi-industriais e 3374 artes artesanais para a pesca artesanal). Para a zona C foi ainda definido como tamanho mínimo do anzol o 3/0.

Embora existe um limite mínimo legal de tamanho (comprimento) de 250 milímetros para os peixes, limitação do esforço de pesca para a pesca artesanal e o tamanho mínimo do anzol na zona C, estas medidas não estão a ser devidamente cumpridas.

Não há restrições de esforço de pesca para as frotas desportiva e recreativa, embora seja necessário o licenciamento da pesca.

São garantidos direitos de pesca para períodos de curto, médio e longo prazo, dependendo do tipo de embarcação (industrial, semi-industrial e artesanal), regime de propriedade da embarcação, nacionalidade da força de trabalho e de instalações de processamento em terra. As embarcações semi-industriais e industriais com licenças de pesca são obrigadas a usar um VMS.

As embarcações semi-industriais e industriais têm, por vezes, inspectores e observadores a bordo, a amostragem biológica tem lugar com regularidade. A certificação sanitária dos produtos da pesca é realizada, bem como as inspecções de conformidade com as licenças de pesca, nos portos de pesca. As empresas armadoras são obrigadas a apresentar diários de bordo.

A monitorização nos locais de desembarque da frota artesanal tem sido realizada embora o foco seja sobre as artes de pesca predominantemente usadas (principalmente redes), e os peixes raramente são identificados ao nível de espécies.

A monitorização do sector recreativo e desportivo é muito limitada. Algumas espécies de peixes são proibidas de ser capturadas pela frota recreativa e desportiva e está estabelecido um número limite e um peso máximo de peixes que podem ser capturados por pescador. Existem áreas marinhas protegidas e em algumas áreas (Ponta do Ouro - Reserva Parcial; a Reserva Marinha do Arquipélago das Quirimbas e a das Ilhas Primeiras e Segundas) onde a pesca comercial é proibida.

#### 4. Políticas-Chave Orientadoras Do Plano De Gestão

A Lei das Pescas, enquadra o plano de gestão e subsidiariamente também o enquadram os objectivos consagrados, no Regulamento Geral da Pesca Marítima, no Regulamento da Pesca Recreativa e Desportiva, na Política e Estratégia de MCS, no Plano Director das Pescas 2010-2019 (PDPII), no Plano Quinquenal do Governo, no Código de Conduta da FAO para Pesca Responsável, na Abordagem Ecosistémica das Pescarias (EAF), na Convenção sobre Biodiversidade Ecológica, nas directrizes da Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável RIO + 20, bem como outros instrumentos. De entre os instrumentos enquadradores destacam-se, na especialidade, os seguintes:

- **Lei Nº. 22/2013, de 1 de Novembro, (Lei das Pescas):** o número 1 do Artigo Nono estabelece que i) o Governo promove a preparação, a adopção e a actualização de planos de desenvolvimento do sector pesqueiro e estabelece as medidas necessárias à sua execução. li). Os planos de desenvolvimento são elaborados nos termos dum processo que assegure a participação de organismos sociais, profissionais e económicos ligados às actividades pesqueiras e complementares da pesca numa base integrada e descentralizada. Os regulamentos da Lei das Pescas garantem a sua aplicação.
- **Plano Director das Pescas 2010-2019 (PDPII):** estabelece as linhas orientadoras relativas ao (á): i) reforço da contribuição do sector na melhoria da segurança alimentar e nutricional em pescado para a população; ii) melhoria das condições de vida das comunidades de pescadores artesanais e aquacultores de pequena escala; iii). Aumento da contribuição das pescarias industriais e de pequena escala para a realização dos objectivos nacionais de desenvolvimento económico e social; iv) aumento da contribuição líquida do sector para um maior equilíbrio da balança de pagamentos do país.
- **Código de Conduta para Pesca Responsável:** aborda todas as acções que os Estados e os participantes nas pescarias devem considerar e que visam assegurar que estas são realizadas de uma forma responsável em quantidades suficientes para as gerações presentes e futuras no contexto da segurança alimentar, da redução da pobreza e desenvolvimento. As medidas de gestão não devem apenas assegurar a conservação de espécies-alvo, mas também de espécies pertencentes ao mesmo ecossistema ou associadas ou dependentes das espécies-alvo.

- **Abordagem Ecosistémica das pescarias (EAF):** instrumento que reconhece as interações biológicas, económicas, sociais e físicas entre os componentes dos ecossistemas e as tentativas de gerir a pesca para alcançar o rendimento ideal tendo em conta essas interações. O objectivo final da EAF é gerir a utilização ecologicamente sustentável dos recursos marinhos vivos, mantendo a produtividade, a estrutura e a função do ecossistema.
- **Convenção da Biodiversidade (Cimeira Mundial RIO + 20):** tratado internacional que tem como objectivo o desenvolvimento de estratégias nacionais para a conservação e o uso sustentado da biodiversidade, com destaque para iniciativas de melhoria da gestão costeira e de criação de áreas protegidas.

## 5. Objectivos Do Plano De Gestão

O Plano Director das Pescas (PDP 2012 - 2019), define como objectivos gerais:

**“O sector das pescas proporcionando ao país mais benefícios com relação aos potencialmente possíveis”**

É sob este objectivo geral definido pelo PDP 2012-2019 que este plano de gestão definiu como seu objectivo geral contribuir para o crescimento económico através do uso sustentável dos recursos marinhos vivos e da melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras. Esta intenção é enquadrada em termos dos principais pilares da abordagem ecossistémica da gestão das pescas, ou seja, ecológica, sócio-económico e capacidade de alcançar (governança).

As principais acções do novo plano de gestão visam atingir os seguintes objectivos específicos:

- Assegurar que os peixes demersais sejam explorados dentro de níveis biologicamente aceitáveis;
- Garantir a melhoria das condições sócio-económicas na pescaria; e
- Asegurar a melhoria dos arranjos institucionais e a capacidade de gestão.

Os objectivos de gestão e operacionais deste Plano de Gestão foram produzidos a partir da análise estratégica de um grupo de trabalho. Alguns problemas que foram identificados não são específicos do plano de gestão de peixes demersais, mas são questões gerais da pesca que foram listadas para garantir que serão tidos em conta em outras iniciativas de gestão e de acções mais amplas.

Os objectivos operacionais a seguir são focados sobre questões de risco identificadas por ordem de importância do impacto dentro de cada objectivo de gestão, da seguinte forma:

**Objectivo de Gestão I:  
Nível de exploração sustentável do recurso de peixes demersais garantido**

*Problemas:*

- 1a.** Excessivo esforço de pesca da frota semi-industrial na Zona C e consequente pressão sobre as espécies-alvo;
- 1b.** Inexistência de uma estratégia para desviar o esforço de pesca sobre os peixes demersais para os médios peixes pelágicos (nova pescaria);
- 1c.** Retenção de peixes juvenis (makerero);

- 1d. Deficiente recolha de informação das capturas e da composição das espécies de peixes demersais de fundos rochosos, particularmente das frotas de pesca artesanal, pesca recreativa e desportiva e da frota industrial com redes de arrasto pelágico;
- 1e. Insuficiente conhecimento (biomassa; mortalidade) do estado de exploração dos recursos de peixes demersais de fundos rochosos e das espécies secundárias, por profundidades incluindo a respectiva monitorização;
- 1f. Fraco conhecimento do potencial das Áreas Marinhas Protegidas (AMP) com vista ao conhecimento do seu impacto nos recursos demersais de fundos rochosos;
- 1g. Elevado nível de degradação ambiental (habitats; poluição marinha) por acção humana incluindo através das actividades de pesca.

**Objectivos operacionais:**

- 1.1. Reduzido o esforço de pesca da frota industrial semi-industrial e recreativa, na zona C onde os peixes demersais de fundos rochosos de baixas profundidades se encontram sobre-explorados. (Prob:1a);
- 1.2. Promovida a pesca a linha semi-industrial e industrial de peixes demersais nas Zona A e B e estabelecidos os limites de esforço de pesca. (Prob. 1a);
- 1.3. Controlado o esforço de pesca da frota artesanal na pesca de peixes demersais de fundos rochosos na perspectiva de criação de alternativas para a reorientação do esforço da pesca artesanal incidente sobre os peixes demersais de fundos rochosos. (Prob: 1a, 1b);
- 1.4. Reduzido o impacto da pesca a linha sobre os juvenis. (Prob:1c);
- 1.5. Controlado o esforço de pesca de outras pescarias, com incidência sobre os recursos demersais de fundos rochosos. (Prob: 1d, 1a);
- 1.6. Avaliado o estado dos stocks de peixes demersais de fundos rochosos. (Prob: 1e, 1d);
- 1.7. Melhorado o conhecimento do impacto das Áreas Marinhas Protegidas (AMP) para os recursos demersais de fundos rochosos. (Prob:1f);
- 1.8. Minimizado o impacto das actividades antropogénicas decorrentes no espaço marítimo incluindo actividade pesqueira sobre os habitats críticos e poluição marinha. (Prob: 1g).

**Objectivo de Gestão II:**

**Benefícios líquidos económicos e sociais maximizados**

**Problemas:**

- 2a. Fracos rendimentos e rendabilidade da pesca semi-industrial e industrial na pesca de peixes demersais de fundos rochosos;

- 2b. Inexistência de serviços de apoio e de infraestruturas necessárias para a frota de pesca artesanal;
- 2c. Fraco conhecimento das comunidades costeiras dos benefícios originados na pescaria de peixes demersais;
- 2d. Desconhecimento da importância que tem, a pesca de peixes demersais e de médios pelágicos, para as o turismo e para as comunidades.

**Objectivos operacionais:**

- 2.1. Melhorados os rendimentos e a rentabilidade da frota semi-industrial e industrial de pesca de peixes demersais de fundos rochosos. (*Prob. 2a.*);
- 2.2. Melhoradas as condições de infraestruturas de apoio à frota artesanal. (*Prob. 2b.*);
- 2.3. Melhorado o conhecimento sobre a importância e os benefícios dos peixes demersais de fundos rochosos para a melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras. (*Prob: 2d.*)

**Objectivo de Gestão III:  
Capacidade de intervenção institucional e de gestão da  
pescaria reforçada**

**Problemas:**

- 3a. Não usados critérios de eficiência no desempenho para a atribuição de licenças de pesca às frotas semi-industrial e industrial;
- 3b. Fraca monitorização, controlo e fiscalização (MCS) incluindo a eficácia da aplicação dos dispositivos legais em vigor;
- 3c. Fracos meios de acesso e de divulgação da informação dos resultados da investigação junto dos pescadores artesanais;
- 3d. Fraca capacidade para apoiar as acções de Co-Gestão locais e de enquadrar os CCP;
- 3e. Insuficientes acções de conscientização pública sobre a legislação, por inexistência de um programa contínuo e de uma plataforma de comunicação moderna e profissional;
- 3f. Fraco controlo da pesca recreativa e das frotas cuja pesca incide sobre os recursos de pequenos pelágicos.

**Objectivos operacionais:**

- 3.1. Implementado um sistema para definir os níveis de acesso futuro para todo sub-sector de pesca de peixes demersais de fundos rochosos. (*Prob: 3a.*);

- 3.2. Melhorada a capacidade de fiscalização. (*Prob: 3b*);
- 3.3. Garantido o processo de gestão transparente. (*Prob: 3c*);
- 3.4. Fortalecida a participação no sistema de controlo, monitorização e vigilância a todos os níveis e subsectores de pesca. (*Prob: 3d; 3e*);
- 3.5. Garantido o investimento necessário em recursos humanos e materiais a nível institucional para melhorar o sistema de MCS. (*Prob: 3e; 3b*);
- 3.6. Melhorada a monitorização e o controlo da pesca recreativa e desportiva. (*Prob: 3f*);
- 3.7. Controlado o esforço de outras pescarias que incidem sobre os recursos de peixes demersais de fundos rochosos. (*Prob: 3f*).

**Objectivo de Gestão IV:**

**Melhorar a compreensão dos factores ambientais externos que influenciam os recursos de peixes demersais e evitar a degradação dos habitats e de outras actividades de desenvolvimento industrial**

***Factores externos:***

- 4.1. A fraca compreensão dos factores ambientais que influenciam os recursos dos demersais e a incapacidade de responder aos impactos das mudanças climáticas;
- 4.2. A alteração e a degradação do habitat através da acção humana (poluição, destruição de corais, alterações climáticas; uso de artes de pesca inadequadas; etc.) pode estar a afectar a produtividade das áreas de reprodução e de crescimento dos peixes demersais de fundos rochosos;
- 4.3. A existência de actividades (turismo, mineração) ameaçam as operações de pesca da frota de pesca de peixes demersais de fundos rochosos;
- 4.4. Os altos custos operacionais (combustível, insumos) estão a influenciar a viabilidade económica das frotas de pesca de peixes demersais de fundos rochosos;
- 4.5. Os Impactos da pesca com redes de arrasto pelágico e ou redes de emalhar sobre o ambiente marinho e costeiro.

## 6. Medidas De Gestão E Indicadores De Desempenho Para O Plano De Gestão

As medidas de gestão e indicadores de desempenho para o plano de gestão discutidas e acordadas entre as partes interessadas são apresentadas nas tabelas abaixo.

Em geral, o leque de medidas apresentadas proporciona o âmbito de aplicação necessário e a flexibilidade requerida para gerir a pescaria e o seu impacto nos mananciais pesqueiros e no ecossistema num ambiente natural e dinâmico.

As medidas estão agrupadas de acordo com a estrutura da árvore de componentes genéricas do EAF e também divididas em acções primárias e de apoio.

### Bem-estar ecológico

As principais medidas de gestão apontam para o controlo do esforço de pesca nesta pescaria para a manutenção de níveis sustentáveis na exploração dos recursos:

1. BEM-ESTAR ECOLÓGICO	
Objectivos operacionais	Medidas de gestão
1.1. Reduzido o esforço de pesca da frota industrial semi-industrial e recreativa, na zona C onde os peixes demersais de fundos rochosos de baixas profundidades se encontram sobre-explorados. (Prob:1a).	<p>1.1.1 Reduzir esforço da frota semi-industrial (SI), na zona C dos actuais 2700 dias de pesca para 1 800 dias de pesca através da redução do número de presenças de 28 para 15 embarcações semi-industriais. Reduzir o número de embarcações em 15% por ano em 4 anos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ 2021 menos 4 embarcações;</li><li>▪ 2022 menos 4 embarcações;</li><li>▪ 2023 menos 3 embarcações;</li><li>▪ 2024 menos 2 embarcações.</li></ul> <p>1.1.2 Redistribuir o esforço de pesca por estratos de profundidade com vista a aliviar a concentração do esforço alocado.</p> <p>1.1.3 Estabelecer, um sistema eficaz de monitorização da pesca recreativa e desportiva integrando a recolha de dados de captura, de esforço de pesca e biológicos.</p>
1.2 Promovida a pesca a linha semi-industrial e industrial de peixes	1.2.1 Permitir o aumento do esforço de pesca na zona B dos actuais 2000 dias de pesca até ao limite de

## 1. BEM-ESTAR ECOLÓGICO

Objectivos operacionais	Medidas de gestão
demersais nas Zona A e B e estabelecidos os limites de esforço de pesca. ( <i>Prob. 1a</i> ).	<p>esforço de 3240 dias de pesca, equivalente a um aumento do número actual de embarcações de 13 para 27 embarcações Semi-industriais.</p> <p><b>1.2.2</b> Assegurar a redistribuição da capacidade de pesca por estratos de profundidade na zona B.</p> <p>1.2.3 Promover a pesca de linha na zona A, em mar aberto, através de introdução de embarcações do tipo artesanal de convés fechado ate ao limite de 13 embarcações, limitando o esforço em 1500 dias de pesca na razão de 115 dias de pesca por embarcação.</p>
1.3 Controlado o esforço de pesca da frota artesanal na pesca de peixes demersais de fundos rochosos na perspectiva de criação de alternativas para a reorientação do esforço da pesca artesanal incidente sobre os peixes demersais de fundos rochosos. ( <i>Prob: 1a, 1b</i> )	<p>1.3.1 Melhorar o nível de licenciamento das artes de pesca artesanal nas 3 zonas A, B e C.</p> <p>1.3.2 Realizar um levantamento ambiental para identificar as áreas para a colocação de Dispositivos de Agregação de Peixes (DAP) para agregação de peixes médios e grandes pelágicos e estabelecimento de recifes artificias para agregação de peixes demersais de fundos rochosos.</p> <p>1.3.3 Implementar um programa piloto de colocação de Dispositivos de Agregação de Peixes (DAP), com participação, utilização e controlo comunitário local, em áreas de influência dos CCP.</p>
1.4 Reduzido o impacto da pesca a linha sobre os juvenis. ( <i>Prob:1c</i> ).	1.4.1 Estabelecer o tamanho mínimo das espécies em conformidade com o tamanho em que atingem a primeira maturação sexual.
1.5 Controlado o esforço de pesca de outras pescarias, com incidência sobre os recursos demersais de fundos rochosos. ( <i>Prob: 1a, 1d</i> ).	1.5.1 Realizar estudo para investigar o potencial de peixes demersais de fundos rochosos a profundidades superiores de 300 metros.

## 1. BEM-ESTAR ECOLÓGICO

Objectivos operacionais	Medidas de gestão
1.6 Avaliado o estado dos stocks de peixes demersais de fundos rochosos. ( <i>Prob: 1e, 1d</i> ).	1.6.1 Realizar a avaliação periódica do estado de exploração dos recursos acessíveis como indicador do estado do stock (1) mortalidade por pesca igual ou inferior à mortalidade por pesca que gera a produção máxima da pescaria ( $F/f_{max} \leq 1$ ), e (2) biomassa igual ou superior a 50% da biomassa virgem ( $B \geq B_0 40\%$ ), e (3) considerar a profundidade na estimativa do esforço incidente sobre o recurso.
	1.6.2 Realizar anualmente a monitorização da evolução da pescaria com relação aos pontos de referência da avaliação do estado do <i>stock</i> .
	1.6.3 Realizar estudos específicos para actualização de parâmetros biológicos das principais espécies de linha, necessários para a avaliação do estado do <i>stock</i> .
	1.6.4 Realizar cruzeiro em cada área para estimativa da biomassa e potencial pesqueiro.
1.7 Melhorado o conhecimento do impacto das Áreas Marinhas Protegidas (AMP) para os recursos demersais de fundos rochosos. ( <i>Prob: , 1f</i> ).	1.7.1 Realizar a avaliação do papel das AMP na conservação de peixes demersais de fundos rochosos incluindo as espécies vulneráveis bem como as fontes de recrutamento e de agregação reprodutiva.
	1.7.2 Realizar estudo para identificar habitats costeiros importantes (críticos) para a pesca dos peixes demersais.
1.8 Minimizado o impacto das actividades antropogénicas decorrentes no espaço marítimo incluindo actividade pesqueira	1.8.1 Proibir a ancoragem sobre os corais e estabelecer como penalização o cancelamento da respectiva licença de pesca.
	1.8.2 Realizar um estudo e avaliar sobre o impacto de outras pescarias sobre os recursos e habitats

1. BEM-ESTAR ECOLÓGICO	
Objectivos operacionais	Medidas de gestão
sobre os habitats críticos e poluição marinha. ( <i>Prob: 1g</i> ).	críticos para os peixes demersais de fundos rochosos incluindo corais e ervas marinhas. 1.8.3 Realizar um estudo sobre o impacto da exploração/extracção de recursos não renováveis (mineiras) sobre os peixes demersais de fundos rochosos e seus habitats críticos. 1.8.4 Desenvolver plano de acção de lixo marinho incluindo propostas de medidas com vista a minimizar a poluição marinha por pesca a nível dos diferentes utilizadores.

### Bem-estar humano (sócio-económico)

A pesca de peixes demersais deve proporcionar benefícios sociais e económicos líquidos significativos e contribuir para o desenvolvimento sócio-económico, para o fornecimento de pescado ao mercado local e para a exportação, devendo para o efeito cumprir as seguintes medidas de gestão:

2 BEM-ESTAR HUMANO (SOCIAL E ECONÓMICO)	
Objectivos operacionais	Medidas de gestão
2.1. Melhorados os rendimentos e a rentabilidade da frota semi-industrial e industrial de pesca de peixes demersais de fundos rochosos fundos. ( <i>Prob: 2a</i> ).	1.1.1.Cumprir na íntegra as medidas atinentes à redução e controlo esforço de pesca e tamanhos mínimos de captura, em todos os segmentos de pesca (industrial, semi-industrial e artesanal) por forma a melhorar os rendimentos.
2.2. Melhoradas as condições das infra-estruturas de apoio à frota artesanal. ( <i>Prob. 2b</i> )	2.2.1. Promover o estabelecimento de desembarcadouros para a pesca artesanal com serviços básicos incorporados (combustível, gelo, frio, insumos).
	2.2.2. Incluir nos planos de construção de infra-estruturas serviços de apoio à frota de pesca artesanal nas zonas de pesca A, B e C

2.3. Melhorado o conhecimento sobre a importância e os benefícios dos peixes demersais de fundos rochosos para a melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras. (Prob: 2d)	2.3.1. Realizar um estudo sócio-económico, incluindo a ocorrência e o valor de espécies seleccionadas das capturas artesanais nas zonas de pesca A, B e C.
	2.3.2. Realizar um estudo sobre a importância da pesca de peixes demersais e grandes pelágicos para o sector do turismo.

### Capacidade de atingir objectivos (governança)

Entre as medidas de gestão necessárias, a componente de governança é de grande importância para fortalecer a capacidade de intervenção institucional e a gestão do poder. Nesse contexto, é necessário operacionalizar as seguintes medidas de gestão:

3. CAPACIDADE DE ATINGIR OBJECTIVOS (Governança)	
Objectivos operacionais	Medidas de gestão
3.1. Implementado um sistema para definir os níveis de acesso futuro para todo sub-sector de pesca de peixes demersais de fundos rochosos (Prob: 3a).	3.1.1. Implementação dos direitos de pesca
	3.1.2. Conceber e implementar a estratégia de licenciamento da pesca artesanal
3.2. Melhorada a capacidade de fiscalização (Prob: 3b)	3.2.1. Implementar um sistema de marcação das artes de pesca
	3.2.2. Intensificar a fiscalização nas áreas críticas de pesca (Zona C).
	3.2.3. Melhorar a actuação da fiscalização por áreas de pesca através do VMS.
	3.2.4. Capacitar os técnicos da fiscalização e monitorização no domínio da tecnologia de pesca
3.3. Garantido o processo de gestão transparente. (Prob: 3c).	3.3.1. Publicar os processos de gestão usando meios que permitam um maior alcance do público
	3.3.2. Garantir o aumento da comunicação entre os diferentes actores relativamente aos progressos e

	resultados alcançados ao longo do período de implementação do plano
<b>3.4.</b> Fortalecida a participação no sistema de controlo, monitorização e vigilância a todos os níveis e subsectores de pesca. ( <i>Prob: 3d; 3e</i> )	<b>3.4.1.</b> Garantir o funcionamento dos mecanismos de Co-Gestão (CCGs provinciais e distritais, CNAP) com vista a uma melhor abordagem das matérias de gestão da pesca de peixes demersais de fundos rochosos.
	<b>3.4.2.</b> Proibir a ancoragem sobre os corais.
	<b>3.4.3.</b> Identificar as questões que devem ser descentralizadas para a província e distrito
	<b>3.4.4.</b> Reforçar o associativismo/cooperativismo dos pescadores semi-industriais e industriais com vista a uma melhor abordagem da gestão da pesca de peixes demersais de fundos rochosos.
	<b>3.4.5.</b> Melhorar a consciencialização para a adopção de mudanças de comportamento para uma pesca responsável.
	<b>3.4.6.</b> Melhorar a capacitação dos Governos locais e das comunidades pesqueiras em matérias de legislação pesqueira.
<b>3.5.</b> Garantido o investimento necessário em recursos humanos e materiais a nível institucional para melhorar o sistema de MCS ( <i>Prob: 3e; 3b</i> )	<b>3.5.1.</b> Assegurar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros para melhorar o sistema de MCS (investigação, monitorização e vigilância).
	<b>3.5.2.</b> Elaborar e executar programa contínuo de recrutamento e treinamento para área técnico científico e gestores que trabalham com peixes demersais de fundos rochosos.
	<b>3.5.3.</b> Melhorar a informação estatística de captura e de esforço de pesca georreferenciada e tendo em conta a batimétrica das operações da frota industrial e semi-industrial.
	<b>3.5.4.</b> Assegurar a captação de informação biológica dos recursos por meio de amostragens a bordo nas embarcações de pesca industrial e semi-industrial

	<p><b>3.5.5.</b> Melhorar as estatísticas de captura e de esforço de pesca artesanal</p> <p><b>3.5.6.</b> Realizar estudos ecológicos, por zonas de pesca, para subsidiar as medidas de gestão aplicáveis nas pescarias artesanais</p> <p><b>3.5.7.</b> Elaborar e implementar planos de gestão locais da pesca artesanal com vista a assegurar a conservação dos ecossistemas e uma pesca sustentável.</p>
<p><b>3.6.</b> Melhorada a monitorização e o controlo da pesca recreativa e desportiva. (<i>Prob: 3f</i>).</p>	<p><b>3.6.1.</b> Garantir que as actividades de pesca recreativa e desportiva sejam feitas mediante um pré cadastramento em uma agremiação de desporto náutico.</p>
<p><b>3.7.</b> Controlado o esforço de outras pescarias que incidem sobre os recursos de peixes demersais de fundos rochosos (<i>Prob: 3f</i>)</p>	<p><b>3.7.1.</b> Não permitir o licenciamento em zonas com profundidade inferior a 350 metros de embarcações industriais e semi-industriais, fazendo uso de artes de palangre demersal, armadilhas para peixe e de redes de emalhar de fundo</p>

## FACTORES EXTERNOS

O sucesso das medidas do plano de gestão depende não só dos aspectos acima mencionados, mas também de outros factores externos, não geridos directamente no âmbito do plano.

## FACTORES EXTERNOS

Objectivos de controlo	Medidas de gestão
<p><b>4.1.</b> Melhorada a compreensão dos factores ambientais que influenciam os recursos dos demersais e a incapacidade de responder aos impactos das mudanças climáticas.</p>	<p><b>4.1.1.</b> Desenvolver e implementar um sistema de zoneamento para recursos susceptíveis de serem influenciados por factores externos.</p>
<p><b>4.2.</b> Alterado o nível alto de degradação do habitat através da acção humana (poluição; destruição de corais; alterações climáticas; uso de artes de pesca inadequadas; nocivas; etc.).</p>	<p><b>4.2.1.</b> Incluir nos relatórios de avaliações anuais da pescaria, no âmbito do EAF, o impacto dos factores ambientais sobre a pescaria.</p> <p><b>4.2.2.</b> Mapear as possíveis áreas de reprodução e de crescimento dos peixes demersais e avaliar o impacto das alterações climáticas sobre espécies seleccionadas de peixes demersais.</p>
<p><b>4.3.</b> Monitorizadas as actividades (turismo; mineração) ameaça as operações de pesca da frota de pesca de peixes demersais de fundos rochosos.</p>	<p><b>4.3.1.</b> Recolher informação sobre as actividades (turismo e mineração) e monitorizar anualmente as alterações dos pesqueiros produzidas por estas actividades.</p>
<p><b>4.4.</b> Monitorizados os custos operacionais (combustível, insumos) com vista à melhorar a viabilidade económica das frotas</p>	<p><b>4.4.1.</b> Controlar os preços dos combustíveis e insumos com vista a melhorar o rácio da captura por litro de combustível</p>

de pesca de peixes demersais de fundos	
<b>4.5.</b> Monitorizados os impactos da pesca com redes de arrasto pelágico e ou redes de emalhar sobre o ambiente marinho e costeiro.	<b>4.5.1.</b> Incluir nos relatórios anuais de avaliação informação sobre a magnitude do impacto da pesca com redes de arrasto pelágico ou de emalhe de fundo sobre os pesqueiros.

Conhecer como os factores ambientais externos influenciam a produtividade dos recursos demersais, impedindo o desenvolvimento sustentável da pescaria é o meio de integrar no PESCARIA DE PEIXES DEMERSAIS COM ARTES DE ANZOL pescaria a dimensão desses fenómenos. A abordagem deve ter em conta as seguintes medidas de gestão:

## **7. Arranjos Institucionais para Monitorização e Implementação do Plano de Gestão**

### **7.1 Actores e as suas responsabilidades**

Para o presente plano de gestão, de acordo com a alínea a) do artigo 4.º do Estatuto Orgânico da Administração Nacional das Pescas, relativo aos poderes, a ADNAP garantirá a implementação do plano de gestão da pescaria de peixes demersais com artes de anzol.

Instituições como o IIP, INIP, IDEPA, FFP, EP, DPMAIP, estão directamente envolvidos na implementação do plano com diferentes responsabilidades. As instituições do Governo particularmente o MITADER, o MIREME, o MICULTUR e outros actores, neste caso usuário directos dos recursos, os CCP, as associações de armadores de pesca e todos os operadores igualmente estão envolvidos.

O plano de acção define o nível de intervenção e responsabilidades de ambas as partes.

### **7.2 Implementação, monitorização e avaliação**

O processo de elaboração do plano de gestão envolve a identificação dos recursos necessários e a sua priorização. Para os objectivos de gestão, as regras de decisão formuladas são definidas e executadas com indicadores identificados e monitorizáveis. Os elementos importantes destacados, para o sucesso do plano são:

- O envolvimento das partes interessadas em todas as fases do processo de gestão.
- Utilizado o melhor conhecimento disponível em todas as fases do processo de gestão.
- A gestão é adaptativa e as estratégias de implementação são avaliadas regularmente e com frequência anual, enquanto que o desempenho estratégico intermédio é avaliado ao fim de três anos e uma avaliação final no fim do período de vigência.
- Os CCP, as associações de armadores de pesca e todos os operadores estão envolvidos na responsabilidade de cooperar e participar no acompanhamento do plano de acção.

A implementação é da responsabilidade conjunta do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas, incluindo as suas delegações provinciais e distritais, instituições tuteladas e subordinadas e por outras agências.

O progresso na implementação do Plano de Gestão é avaliado pelo Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas, nas suas reuniões regulares (mensais, anuais), bem como nas reuniões da CAP. Um plano de acção para o ano seguinte é acordado anualmente durante o quarto trimestre.

Os armadores de pesca, pescadores e comunidades pesqueiras e as suas entidades representativas, também têm responsabilidades, principalmente em relação ao cumprimento do PGP e à discussão dos resultados.



## 7. PLANO DE ACÇÃO

### Objetivo de Gestão 1: Bem-Estar Ecológico

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicadores	Pontos de referência	Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
1.1. Reduzido o esforço de pesca da frota industrial semi-industrial e recreativa, na zona C onde os peixes demersais de fundos rochosos de baixas profundidades se encontram sobre-explorados. (Prob:1a)	<p>1.1.1. Reduzir esforço da frota semi-industrial (SI), na zona C dos actuais 2700 dias de pesca para 1 800 dias de pesca através da redução do número de presenças de 28 para 15 embarcações semi-industriais. Reduzir o número de embarcações em 15% por ano em 4 anos:</p> <p>2021 menos 4 embarcações 2022 menos 4 embarcações</p>	Número de embarcações licenciadas	<p><b>24</b> Embarcações (2400 DP) em 2021</p> <p><b>20</b> embarcações (2100 DP) em 2022</p> <p><b>17</b> embarcações (1900 DP) em 2023</p> <p><b>15</b> embarcações (1800 DP) em 2024</p>	<p>Plano de Quotas e presenças da Campanha de Pesca</p> <p>Relatório anual ADNAP</p>	ADNAP	Entidades provinciais de representação do sector das pescas	Permanente até 2024

	2023 menos 3 embarcações 2024 menos 2 embarcações						
	<b>1.1.2.</b> Redistribuir o esforço de pesca por estratos de profundidade com vista a aliviar a concentração do esforço alocado.	Número de embarcações licenciadas por estrato de profundidade	6 embarcações a operar em profundidades superiores a 80 metros				
	<b>1.1.3.</b> Estabelecer, um sistema eficaz de monitorização da pesca recreativa e desportiva integrando a recolha de dados de captura, de esforço de pesca e biológicos.	Manual de Operação	Manual aprovado	Base de dados	ADNAP	IIP, DEPI, DNOP representação das pescas na província, Clubes Náuticos	2021

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicadores	Pontos de referência	Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
1.2. Promovida a pesca a linha semi-industrial e industrial de peixes demersais nas Zona A e B e estabelecidos os limites de esforço de pesca. (Prob. 1a).	1.2.1. Permitir o aumento do esforço de pesca na zona B dos actuais 2000 dias de pesca ate ao limite de esforço de 3240 dias de pesca, equivalente a um aumento do número actual de embarcações de 13 para 27 embarcações Semi-industriais.	Número de embarcações licenciadas por estrato de profundidade	27 Embarcações Semi-industriais das quais:  (1) 15 a operar em prof inferiores a 80 m  (2) 12 a operar a prof superiores a 80metros	Quotas e presenças da Campanha de Pesca	ADNAP	Entidades provinciais de representação do sector das pescas.	Permanente até 2024
	1.2.2. Assegurar a redistribuição da capacidade de pesca por estratos de profundidade na zona B.	Número de embarcações licenciadas	13 Embarcações artesanais de convés fechado a	Relatório anual ADNAP		Operadores de pesca industrial e semi-industrial	
	1.2.3. Promover a pesca de linha na zona A, em mar aberto, através de introdução de						

	embarcações do tipo artesanal de convés fechado ate ao limite de 13 embarcações, limitando o esforço em 1500 dias de pesca na razão de 115 dias de pesca por embarcação.		operar em mar aberto				
--	--	--	----------------------	--	--	--	--

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicadores	Pontos de referência	Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
<b>1.3.</b> Controlado o esforço de pesca da frota artesanal na pesca de peixes demersais de fundos rochosos na perspectiva de criação de alternativas para a reorientação do esforço da pesca artesanal incidente sobre os peixes demersais de fundos rochosos. (Prob: 1a, 1b)	<b>1.3.1.</b> Melhorar o nível de licenciamento das artes de pesca artesanal nas 3 zonas A, B e C.	(1) Rácio Nr de licenças emitidas vs artes activas (2) Rácio Nr. de artes do censo vs licenciadas	100 % de artes activas licenciadas	Relatórios	ADNAP	Entidades de gestão da pesca a nível provincial  Governos locais  CCP	2023
	<b>1.3.2.</b> Realizar um levantamento ambiental para identificar as áreas para a colocação de DAP para agregação de peixes médios e grandes pelágicos e estabelecimento de recifes artificiais para agregação de peixes demersais de fundos rochosos.	Estudos	2 Estudos (1 DAP + 1 Recife artificiais)		IIP	ADNAP, IDEPA CCP ONG Parceiros regionais	
	<b>1.3.3.</b> Implementar um programa piloto de colocação de Dispositivos de Agregação	(1) DAP colocados e geridos	Programa em 4 CCPs	Relatórios de programa	ADNAP	IIP IDEPA CCP	2024

	de Peixes (DAP), com participação, utilização e controlo comunitário local, em áreas de influência dos CCP.	(2) Pesca experimental em curso				representação das pescas a nível da provincial	
<b>1.1.</b> Reduzido o impacto da pesca a linha sobre os juvenis. ( <i>Prob:1c</i> ).	<b>1.1.1.</b> Estabelecer o tamanho mínimo das espécies em conformidade com o tamanho em que atingem a primeira maturação sexual.	Diploma/ Regulamento	Diploma/ Regulamento aprovado com disposição relativa ao controlo dos espécimes	Diploma /Regulamento	ADNAP	IIP DNOP Pescadores Armadores DPMAIP	2021

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicadores	Pontos de referência	Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
<p><b>1.2.</b> Controlado o esforço de pesca de outras pescarias, com incidência sobre os recursos demersais de fundos rochosos. (Prob: 1a, 1d).</p>	<p><b>1.2.1.</b> Realizar estudo para investigar o potencial de peixes demersais de fundos rochosos a profundidades superiores de 300 metros.</p>	<p>Estudo/ Cruzeiro</p>	<p>1 Estudo - Cruzeiro de prospecção</p>	<p>Relatório</p>	<p>IIP</p>	<p>Indústria, ADNAP,</p>	<p>2023</p>
<p><b>1.3.</b> Avaliado o estado dos stocks de peixes demersais de fundos rochosos. (Prob: 1e, 1d).</p>	<p><b>1.3.1.</b> Realizar a avaliação periódica do estado de exploração dos recursos acessíveis como indicador do estado do stock (1) mortalidade por pesca igual ou inferior à mortalidade por pesca que gera a produção máxima da pescaria (<math>F/f_{max} \leq 1</math>), e (2) biomassa igual ou superior a</p>	<p>Estudo</p>	<p>Estudo</p>	<p>Relatório de avaliação do recurso</p>	<p>IIP</p>	<p>ADNAP DEPI Indústria</p>	<p>Permanente 2024</p>

	50% da biomassa virgem ( $B \geq B_0$ 40%), e (3) considerar a profundidade na estimativa do esforço incidente sobre o recurso.						
--	---	--	--	--	--	--	--

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicadores	Pontos de referência	Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
(Cont. 1.6)  (Avaliado o estado dos stocks de peixes demersais de fundos rochosos. Prob: 1e, 1d)	<b>1.3.2.</b> Realizar anualmente a monitorização da evolução da pescaria com relação aos pontos de referência da avaliação do estado do <i>stock</i> .	Estudo	Estudos (1 por ano)	Relatórios técnicos	IIP	ADNAP DNOP Representantes provinciais CCP Indústria	Anual
	<b>1.3.3.</b> Realizar estudos específicos para actualização de parâmetros biológicos das principais espécies de linha necessária para a avaliação do estado de <i>stock</i> .						2023
	<b>1.3.4.</b> Realizar cruzeiro em cada área para estimativa da biomassa e potencial pesqueiro	Cruzeiro de pesquisa	Relatórios de cruzeiro	Relatórios			2024
<b>1.4.</b> Melhorado o conhecimento do impacto das	<b>1.4.1.</b> Realizar a avaliação do papel das AMP na conservação de	Estudo	Estudo	Relatório técnico		ANAC  Universidades,	2024

<p>Áreas Marinhas Protegidas (AMP) para os recursos demersais de fundos rochosos. (<i>Prob: ,1f</i>)</p>	<p>peixes demersais de fundos rochosos incluindo as espécies vulneráveis bem como as fontes de recrutamento e de agregação reprodutiva.</p>					<p>Parceiros regionais,  ONG</p>
	<p><b>1.4.2.</b> Realizar estudo para identificar habitats costeiros importantes (críticos) para a pesca dos peixes demersais.</p>		<p>Estudo dos habitats costeiros identificados</p>	<p>Relatórios</p>		<p>Operadores ONG Universidades</p>

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicadores	Pontos de referência	Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
1.5. Minimizado o impacto das actividades antropogénicas decorrentes no espaço marítimo incluindo actividade pesqueira sobre os habitats críticos e poluição marinha. (Prob: 1g).	1.5.1. Proibir a ancoragem sobre os corais	Diploma/Regulamento	Disposição sobre a proibição	Diploma/Regulamento aprovado	ADNAP	DNOP IIP	2021
	1.5.2. Realizar um estudo e avaliar sobre o impacto de outras pescarias sobre os recursos e habitats críticos para os peixes demersais de fundos rochosos incluindo corais e ervas marinhas.	Estudo com avaliação e propostas	Medidas Estratégicas sobre os habitats e os impactos da pesca	Plano de acção/Estratégia	IIP	ADNAP, DNOP DIPOL INIP	2022
	1.5.3. Realizar um estudo sobre o impacto da exploração /extracção de recursos não renováveis (mineiras) sobre os peixes demersais de fundos rochosos e seus habitats críticos.	Estudo	1 Estudo	Relatório técnico		ADNAP, INIP, Operadores de pesca, Universidades, Parceiros nacionais e internacionais,	2024
			Plano de acção	Medidas com vista	Plano de acção	ADNAP, DNOP, DIPOL, INIP	2021

	<b>1.5.4.</b> Desenvolver plano de acção de lixo marinho incluindo propostas de medidas com vista a minimizar a poluição marinha por pesca a nível dos diferentes utilizadores.		a minimizar a poluição marinha				
--	---	--	---	--	--	--	--

**Objectivo de Gestão 2: Bem-Estar Social e Económico**

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicadores	Pontos de referência	Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
<p><b>2.1.</b> Melhorados os rendimentos e a rentabilidade da frota semi-industrial e industrial de pesca de demersais de fundos rochosos.</p>	<p><b>2.1.1.</b> Cumprir na íntegra as medidas atinentes à redução e controlo do esforço de pesca e tamanhos mínimos de captura, em todos os segmentos de pesca (industrial, semi-industrial e artesanal) por forma a melhorar os rendimentos</p>	<p>RMD</p>	<p>RMD/ano com média de 200 kg/dia</p>	<p>Relatório anual da ADNAP e do IIP e relatório de avaliação da pescaria</p>	<p>ADNAP</p>	<p>DNOP IIP Operadores</p>	<p>2024</p>
<p><b>2.2.</b> Melhoradas as condições de infraestruturas de apoio à frota artesanal. (Prob: 2a)</p>	<p><b>2.2.1.</b> Promover o estabelecimento de desembarcadouros para a pesca artesanal com serviços básicos incorporados (combustível, gelo, frio, insumos).</p>	<p>Nr. De desembarcadouros construídos</p>	<p>Plano Director de Infra-estruturas</p>	<p>Relatórios anuais</p>	<p>DEPI</p>	<p>ProAzul IDEPA Governos locais</p>	<p>2025</p>

	<p><b>2.2.2.</b> Incluir nos planos de construção de infraestruturas serviços de apoio à frota de pesca artesanal nas zona de pesca A, B e C</p>	<p>Estudo</p>	<p>3 Estudos (sendo 1 por cada Zona de pesca)</p>	<p>Relatórios de estudos por zona</p>		<p>IIP Pescadores Armadores Entidades de representação das pescas a nível da província.</p>	<p>2024</p>
--	--	---------------	---	---------------------------------------	--	---	-------------

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicadores	Pontos de referência	Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
2.3. Melhorado o conhecimento sobre a importância e os benefícios dos peixes demersais de fundos rochosos para a melhoria das condições de vida das comunidades pesqueira	2.3.1. Realizar um estudo sócio-económico, incluindo a ocorrência e o valor de espécies seleccionadas das capturas artesanais nas zona de pesca A, B e C	Estudo	3 Estudo (sendo 1 por cada Zona de pesca)	Relatório	DEPI	IIP Pescadores Armadores Entidades de representação da pesca a nível da província, CCP	2023
	2.3.2. Realizar um estudo sobre a importância da pesca de peixes demersais e grandes pelágicos para o sector do turismo e de cultura.		1 estudo			IIP	

**Objectivo de Gestão 3: Capacidade de alcançar**

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicador	Pontos de Referência	Meios de Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
3.1. Implementado um sistema para definir os níveis de acesso futuro para todo sub-sector de pesca de peixes demersais de fundos rochosos ( <i>Prob: 3a</i> ).	3.1.1. Implementação dos direitos de pesca	Títulos de direitos de pesca	100% dos operadores de cada subsector com títulos direitos	Títulos de direitos de pesca	ADNAP	Operadores de pesca, DEPI, IIP	2021
	3.1.2. Conceber e implementar a estratégia de licenciamento da pesca artesanal	Número de licenças	Número de licenças da pesca incrementado em 100% até 2024	Relatório anual		Entidades de representação provincial das pescas	2021 e Permanente
3.2. Melhorada a capacidade de fiscalização ( <i>Prob: 3b</i> )	3.2.1. Implementar um sistema de marcação das artes de pesca.	Artes de pesca marcadas em todos subsectores de pesca	100% de artes marcadas na pesca industrial, semi-	Relatório	DNOP	ADNAP, ADMAR, Indústria	2024

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicador	Pontos de Referência	Meios de Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
			industrial e artesanal				
	<b>3.2.2.</b> Intensificar a fiscalização nas áreas críticas de pesca (Zona C).	Missões de fiscalização	Incrementar a cobertura da fiscalização até 75% dos dias do ano	Relatório anual de fiscalização		Entidades de fiscalização da pesca na província (SFL, ZBZ e NPL) Governos locais CCP	2023
	<b>3.2.3.</b> Melhorar a actuação da fiscalização por áreas de pesca através do VMS.	Áreas de controlo	Cobertura de todas as áreas interditas				
	<b>3.2.4.</b> Capacitar os técnicos da fiscalização e monitorização no domínio da tecnologia de pesca.	Número de técnicos capacitados	Incremento do número de técnicos 100% capacitados	Relatório	DNOP	ADNAP, IIP, Entendida de administração Pesqueira na Província, EP	Permanente
<b>3.3.</b> Garantido o processo de gestão	<b>3.3.1.</b> Publicar os processos de gestão usando meios que permitam um maior alcance do público	Número de acções	100% das acções publicitadas	Relatório	ADNAP	DNOP, IIP, INIP, ProAzul, IDEPA, DIPOL, DEPI,	Permanente

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicador	Pontos de Referência	Meios de Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
transparente. ( <i>Prob:</i> 3c).						Governos locais, ONG	
	<b>3.3.2.</b> Garantir o aumento da comunicação entre os diferentes actores relativamente aos progressos e resultados alcançados ao longo do período de implementação do plano.	Estratégia de comunicação com impacto nos actores	100% da estratégia de comunicação implementada	Relatórios de implementação do Plano		Todos intervenientes	Permanente
<b>3.4.</b> Fortalecida a participação no sistema de monitorização, controlo, e vigilância a todos os níveis e subsectores de pesca. ( <i>Prob:</i> 3d; 3e).	<b>3.4.1.</b> Garantir o funcionamento dos mecanismos de Co-Gestão (CCG provinciais e distritais, CNAP) com vista a uma melhor abordagem das matérias de gestão da pesca de peixes demersais de fundos rochosos.	Nr. de sessões e participação	Incremento anual de sessões abordando matérias de gestão da pesca de peixes demersais de fundos rochosos	Actas/ Sínteses/ Relatórios		IDEPA, IIP, Governos locais	2021

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicador	Pontos de Referência	Meios de Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
	3.4.2. Proibir a ancoragem sobre os corais	Diploma/Regulamento	Disposição sobre a proibição	Diploma/Regulamento Aprovado		DNOP IIP	2021
	3.4.3. Identificar as questões que devem ser descentralizadas para a província e distrito.	(1) Acordos de Co-gestão  (2) Planos de gestão das pescarias locais	100% dos CCP e CCG abrangidos pelos acordos e planos de co-gestão, com clareza do seu papel e responsabilidade	Acordos de co-gestão, Planos de gestão locais		IDEPA, Indústria, CCP, Associações, governos provinciais e distritais	2021
	3.4.4. Reforçar o associativismo/cooperativismo dos pescadores semi-industriais e industriais com vista a uma melhor abordagem da gestão da	Número de associações de pescadores artesanais, SI e industriais	Pelo menos uma associação/cooperativa por zona operacional	Estatuto das associações/cooperativas.	IDEPA	ADNAP, DIPOL, MJACR	2021

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicador	Pontos de Referência	Meios de Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
	pesca de peixes demersais de fundos rochosos.						
	<b>3.4.5.</b> Melhorar a consciencialização para a adopção de mudanças de comportamento para uma pesca responsável.	Acções de consciencialização (Palestras, spots de publicidade na rádio comunitária, Campanhas, cartazes)	Aumento gradual da frequência das acções de sensibilização	Relatório Anual da ADNAP	ADNAP	IDEPA, IIP, DNOP, INIP, DEPI, Entidades de representação da pesca na província	Permanente
	<b>3.4.6.</b> Melhorar a capacitação dos Governos locais e das comunidades pesqueiras em matérias de legislação pesqueira	Governos locais e CCP' capacitados em matéria de legislação	100% dos Governos locais e CCP capacitados	Relatórios Anual da ADNAP		DNOP, IIP, DEPI, entidades de representação das pescas na Província CCP's, IDEPA	Permanente
<b>3.5.</b> Garantidos os investimentos necessários em recursos humanos e	<b>3.5.1.</b> Assegurar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros para melhorar o sistema de MCS	Receitas do licenciamento	25% da receita consignada para	Relatório	DEPI	ADNAP, IIP, DNOP	2021

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicador	Pontos de Referência	Meios de Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
materiais a nível institucional para melhorar o sistema de MCS ( <i>Prob: 3e; 3b</i> )	(investigação, monitorização e vigilância)	consignadas ao MCS	actividades de MCS				
	<b>3.5.2.</b> Elaborar e executar programa contínuo de recrutamento e treinamento para área técnico científico e gestores que trabalham com peixes demersais de fundos rochosos.	(1) Nr. de Capacitações (2) Nr de ingressos	Planos de Formação e de admissões	Formação e admissões realizada	IIP	Universidades, parceiros nacionais e internacionais de investigação	2021
	<b>3.5.3.</b> Melhorar a informação estatística de captura e de esforço de pesca georreferenciada e tendo em conta a batimétrica das operações da frota industrial e semi-industrial.	Diário do Bordo	100% de cobertura da campanha	Relatório Anual da ADNAP	ADNAP	DNOP, IIP, DEPI	Permanente
	<b>3.5.4.</b> Assegurar a captação de informação biológica dos recursos por meio de amostragens a bordo nas	% de cobertura de amostragem	Pelo menos 10% de cobertura dos dias de pesca/mês	Relatório anual do IIP	IIP	DP provinciais Representações locais do IIP	Permanente

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicador	Pontos de Referência	Meios de Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
<p><b>(cont. 3.5)</b>  <i>Garantidos os investimentos necessários em recursos humano e materiais a nível institucional para melhorar o sistema de MCS</i></p>	embarcações de pesca industrial e semi-industrial.						
	<b>3.5.5.</b> Melhorar as estatísticas de captura e de esforço de pesca artesanal.	% de cobertura de amostragem por centros de pesca e zonas de pesca	75% de cobertura	Relatório	DEPI	DNOP, ADNAP, IDEPA, IIP	Permanente
	<b>3.5.6.</b> Realizar estudos ecológicos, por zonas de pesca, para subsidiar as medidas de gestão aplicáveis nas pescarias artesanais.	Estudos	3 Estudos	Relatórios dos estudos	IIP	ADNAP, Entidades de representação das pescas na província e locais; CCP	2022
	<b>3.5.7.</b> Elaborar e implementar planos de gestão locais da pesca artesanal com vista a assegurar a conservação dos ecossistemas e uma pesca sustentável.	Nr. de Planos de Gestão Locais	3 Planos (1 plano por zona de pesca)	Relatórios dos Planos Locais	ADNAP	IIP, IDEPA, DEPI, DNOP, entidades de representadas pescas	2024

Objectivos operacionais	Medidas de gestão	Indicador	Pontos de Referência	Meios de Verificação	Responsabilidade	Intervenientes	Prazo
<b>3.6.</b> Melhorada a monitorização e o controlo da pesca recreativa e desportiva. ( <i>Prob: 3f</i> ).	<b>3.6.1.</b> Garantir que as actividades de pesca recreativa e desportiva sejam feitas mediante um pré-castramento em uma agremiação de desporto náutico.	Diploma legal	Harmonização com Regulamento da Pesca Recreativa e Desportiva	Diploma aprovado	ADNAP	Clubes Náuticos, representações das pescas na província, IIP	2021
<b>3.7.</b> Controlado o esforço de outras pescarias que incidem sobre os recursos de peixes demersais de fundos rochosos. ( <i>Prob: 3f</i> ).	<b>3.7.1.</b> Não permitir o licenciamento em zonas com profundidade inferior a 350 metros de embarcações industriais e semi-industriais, fazendo uso de artes de palangre demersal, armadilhas para peixe e de redes de emalhar de fundo.	Diploma/Regulamento	Diploma/Regulamento aprovado com disposição relativa ao controlo do esforço	Diploma/Regulamento	ADNAP	IIP, DNOP, DIPOL, Operadores de Pesca	2021

## ACRÓNIMOS

<b>ADNAP</b>	Administração Nacional das Pescas
<b>AMP</b>	Áreas Marinhas Protegidas
<b>BMT</b>	Ferramenta Comparativa e de Rastreamento
<b>SNAPA</b>	Sistema Nacional de Amostragem da Pesca Artesanal
<b>CCP</b>	Conselho Comunitário de Pesca
<b>CNAP</b>	Comissão Nacional de Administração Pesqueira
<b>DEPI</b>	Direcção de Estudos, Planificação e Infraestruturas
<b>DNEPP</b>	Direcção Nacional de Economia e Políticas Pesqueiras
<b>DNFP</b>	Direcção Nacional de Fiscalização da Pesca
<b>DNOP</b>	Direcção Nacional de Operações
<b>EAF</b>	Abordagem Ecosistémica às Pescas
<b>FAD</b>	Dispositivo de Concentração de Peixes
<b>FFP</b>	Fundo de Fomento Pesqueiro
<b>IDEPA</b>	Instituto para o Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura
<b>IIP</b>	Instituto Nacional de Investigação Pesqueira
<b>INIP</b>	Instituto Nacional de Inspeção do Pescado
<b>MIMAIP</b>	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
<b>PGP-PL</b>	Plano de Gestão das Pescarias de Linha
<b>REPMAR</b>	Regulamento Geral da Pesca Marítima
<b>GT</b>	Grupo Técnico do Sector
<b>TAE</b>	Total Admissível de Esforço

## Referências Bibliográficas

1. **Abdula, S., N. Dias and L. Zacarias 2018.** Relatório do Cruzeiro de Investigação do Camarão Realizado a Bordo do Navio Pescamar XII, de 15 de Fevereiro a 06 de Março de 2018. Instituto Nacional de Investigação Pesqueira. Maputo. 126pp.
2. **ADNAP 2018.** Relatório Preliminar do PES 2017, Janeiro-Dezembro. Administração Nacional das Pescas. Maputo. 48pp.
3. **MIMAIP.** Boletim Estatístico (2006-2017), Edição nº. 2
4. **Chauca, I., P. Limited, T. Pereira, O. Chacate, D. Mualeque, R. Mutombene, A. Simango, E. Morais, C. Maúnde, A. Thuzine, A. Wetimane, Z. Masquine, A. Inácio, E. Leong, K. Samucidine e R. Álvaro (2013).** O Estado de Exploração dos Recursos Acessíveis à pesca Artesanal em Moçambique-2010. Instituto Nacional de Investigação Pesqueira, 47pp.
5. **Chacate, O. and R. Mutombene (2018).** Mozambique National Report to the Scientific Committee of the Indian Ocean Tuna Commission 2018. IOTC-2018-SC21-NR18-Mozambique. IOTC. Seychelles.28pp.
6. **DM nº 162/2014.** Diploma Ministerial nº 162/2014 de 01 de Outubro, que aprova o Plano de Gestão da Pescaria de Linha das Águas Marítimas de Moçambique para o período de 2014 a 2018.
7. **Fennessy, S. T., R. Mutombene, A. Simango, C. Cuco, R.P. van der Elst (2012).** Mozambique Linefish Assessment 2011. Relatório Interno de Investigação pesqueira nº14. IIP. 16pp.
8. **Fischer, W., I. C. Sousa, A. Silva, J. M. Freitas, W. Poutier, T. C. Schneider, J. P. Borges e A. Massinga (1990).** Guia de Campo para Identificação das Espécies Comerciais Marinhas e de Águas Salobras de Moçambique. 424pp. Roma.
9. **IIP 2018.** Estado de Exploração dos Recursos Pesqueiros de Moçambique 2016-2017. Instituto Nacional de Investigação Pesqueira. Maputo. 61pp.
10. **IOTC-SC21 2018.** Report of the 21st Session of the IOT Scientific Committee. Seichelles, 3-7 December 2018. IOTC-2018-SC21-R[E]. 250 pp.
11. **Lichucha, I.D.L.T. (2001).** Management of the linefish resource in southern Mozambique: a case study for marreco (*Chrysoblephus puniceus*). M.Sc. University of Natal, Durban: 99p.
12. **Mutombene, R. (2013).** Fishery, Biology and Stock Assessment of Blueskin Seabream (*Polysteganus coeruleopunctatus*, Klunzinger, 1870) in Mozambique. Master Thesis. UEM. Maputo. 33pp.

13. **Mutombene, R and Chioze, C. (2014).** Comparison between Size Frequencies of the Narrow-barred Spanish mackerel Caught by Artisanal, Semi-industrial and Sport Linefishing in Southern Coast of Mozambique. IOTC–2014–WPNT04–30. 11pp.
14. **Mutombene, R., L. Mangue, E. Mause, H. Mussagy, M. Filipe and R. van der Elst (2014).** An EAF Baseline Report of the Linefish Fisheries in Mozambique. in Koranteng K., M. Vasconcellos and B. Satia (Eds.). Baseline Reports - Preparation of Management Plans for Selected Fisheries in Africa. FAO - EAF Nansen Project. Rome. 156-194pp.
15. **Mutombene, R., O. Chacate, J. Mafuca e B. Malauene (2016).** Avaliação do Estado de Exploração dos Peixes Acessíveis a Pesca Semi-industrial e Industrial de Linha em Moçambique 2011-2015. IIP. Maputo. 63pp.
16. **Mutombene, R., O. Chacate, B. Malauene, C. Chioze, C. Amoda, L. Zacarias (2017).** Potencial de Pesca de Peixes de Fundos Rochosos nas Zonas Norte e Centro de Moçambique. Relatório Técnico no VII no âmbito do projecto Propesca. IIP. Maputo. 30pp.
17. **Torres, R. G. A., (2005).** Pesca á linha: Evolução no período 1986-2004. Instituto Nacional de Investigação Pesqueira. Maputo.34 pp.
18. **Torres, R. G.A & T. Jakobsen (2007).** Assessment of Mozambican linefishes. Instituto Nacional de Investigação Pesqueira. Maputo.24 pp.
19. **Torres, R. G. A., (2008).** Biology and Stock Assessment of Robalo, *Cheimerus nufar* (VALENCIENNES, 1830) in Southern Mozambique. M.Sc. Thesis. Universidade APolitecnica. 64pp.
20. **Torres, R.G.A., van der Elst, R., Lichucha, I.D.L.T. & Cuco, C.A. (2011).** Relatório Interno de Investigação Pesqueira nº1- The Industrial Trap Fishery in Southern Mozambique: Results of Experimental Phase 1997 – 1999. IIP, Maputo. 26pp.
21. **Van der Elst R.P., Lichucha, I.D.L.T., Torres, R.G.A & Fenessy, S. (2003).** Linefish Resource: Annual Report for the year 2000. Instituto Nacional de Investigação Pesqueira. Maputo. Boletim de Divulgação n. 3

